

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 024/PMMA/2018.

"AUTORIZA O SERVIDOR JOSÉ RAMOS GOBETI CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL FIAT PALIO FIRE NCN 0594 NO DIA 07/11/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o Servidor JOSÉ RAMOS GOBETTI, professor, matrícula n°. 503, inscrito no CPF n°. 062.962.138-16, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a conduzir o VEÍCULO OFICIAL FIAT PALIO FIRE NCN 0594, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de novembro de 2018, a partir da 12:00 (doze) horas, para deslocar-se à Cidade de Cacoal/RO, para transportar as crianças que fazem acompanhamento com fonoaudiólogo e fisioterapia no CERNIC, em conformidade com o artigo 28 da Lei 1.528/PMMA/2.016.

**Parágrafo Único:** No período em que o referido veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará de sua inteira responsabilidade.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de novembro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal